

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO  
6529094-9**

## 1. Responsável Técnico

**GERSON CESAR ALBRECHT**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2514091055  
Registro: 133342-1-SC

Empresa Contratada:

Registro:

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso

Endereço: Avenida Tancredo Neves

Complemento:

Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.500,00

CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Nº: 337

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89983-000

Ação Institucional:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Santa Terezinha do Progresso

Endereço: Rua Ernesto Francisco Cardoso

Complemento:

Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRE

Data de Início: 11/04/2018

Data de Término: 29/06/2018

CPF/CNPJ: 01.612.847/0001-90  
Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89983-000

Coordenadas Geográficas:

## 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Forro de PVC</b>			67,24	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Alvenaria de bloco cerâmico</b>			37,15	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Piso cerâmico</b>			92,35	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Cobertura</b>			34,72	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Esquadrias</b>			7,00	Unidade(s)

## 5. Observações

Projeto de reforma interna e calçada externa da unidade básica de saúde do município de Santa Terezinha do Progresso, juntamente com memorial e orçamento dos serviços.

## 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 11/04/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 23/04/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

STA TEREZINHA PROGRESSO - SC, 11 de Abril de 2018

GERSON CESAR ALBRECHT

078.400.139-10

Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso

01.612.847/0001-90

